

**PORTARIA N.º 0857, de 12 de dezembro de 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 38% (trinta e oito por cento) de adicional por tempo de serviço, à servidora MARIA DALVA ROSA SILVA, cadastro n.º 72.000252, lotada na Edições UESB, Campus Universitário de Vitória da Conquista, por ter completado 38 (trinta e oito) anos de efetivo serviço público em 15/04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/04/2019.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**